



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br/	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
JACUIPE
O TRABALHO CONTINUA.

LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ACESSO DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA”.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
ACESSO DO ASSENTAMENTO DA
REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO
GERÔNIMO DA SILVA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS,
AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jacuípe APROVOU
e eu SANCIONEI e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art.1°. O ACESSO DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA que está
em fase de conclusão, neste município, denominar-se-á de **ACESSO DO
ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO
GERÔNIMO DA SILVA.****

**Art.2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.**

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 18 de outubro de 2023.


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO

**PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte e três (18/10/2023).**


**CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 01/2021**




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Declaro para os devidos fins legais que a **LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ACESSO DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA"**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura de Jacuípe em 18 de outubro de 2023.


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 01/2021